



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3800 – Terça-feira, 6 de Julho de 2010

Mais 16 praças ganham nova iluminação

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) concluiu a implantação de um novo sistema de iluminação pública em 16 novas praças. “Cerca de 80% delas não possuía qualquer tipo de iluminação”, afirma o titular da pasta. “A partir de agora, as comunidades dos bairros contemplados poderão desfrutar dos espaços de lazer com mais segurança e tranquilidade”, destaca.

No Projeto Praças foram executados serviços de infraestrutura, instalação de postes, luminárias, reatores e cabeamentos dentro dos padrões de modernidade, eficiência e economia previstos no Programa Porto Alegre + Luz. Entre 2008 e 2010, 155 praças em diferentes bairros da cidade foram contempladas com benfeitorias que resultaram em qualidade de vida para a po-



Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA

Entre 2008 e 2010, 155 praças receberam benfeitorias

pulação. Atualmente, mais 30 estão em fase de planejamento para execução. Na primeira fase (2008/2009), foi investido cerca de R\$ 1 milhão. Para este ano, está previsto mais R\$ 1,2 milhão.

Praças contempladas com novo sistema de iluminação pública: Brigadeiro Niederauer, San Marun, Estádio Alim Pedro, Cid Pinheiro Cabral, Irmã Dulce, Plácido Toniolo, Morro da Primavera, Dr. Leônidas Xausa, João Baptista Lessa, Torben de Alencastro Friedch, Luiz Carlos Vitória, Isaac Ainhorn, Joaquim Paulo de A. Amorim, Salvador Allende, Hercílio Ignácio Domingues e Januário Greco.

Sertório tem 395 novas placas de trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) revitalizou toda a sinalização vertical da avenida Sertório. Foram instaladas 395 novas placas de trânsito ao longo dos 8,7 quilômetros da via, que cruza diversos bairros da Zona Norte de Porto Alegre. Placas de orientação, proibição e permissão de estacionamento, indicativa de velocidade e pontos de parada de ônibus são algumas das que foram implantadas pelas equipes de mobiliário e sinalização da EPTC.

“A revitalização faz parte de um mutirão realizado em diversas vias da Capital. Novas placas facilitam a visualização para os condutores e acabam ajudando na circulação do trânsito”, afirmou o diretor de operações da EPTC. “Só esperamos que os atos de vandalismo não ocorram e danifiquem as sinalizações”, destacou.

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Revitalização faz parte de mutirão em diversas vias da Capital

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Foram instaladas placas de orientação, proibição e parada de ônibus

Seminário Martim Aranha

A Secretaria Municipal de Educação promove o X Seminário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha (rua Cônego Paulo Isidoro de Nadal, s/nº, bairro Santa Tereza). O evento acontece sexta-feira, 9, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, e no sábado, 10, das 8h30 às 12h, no auditório da instituição. Com o tema “Currículo, Avaliação e Aluno na Contemporaneidade”, o evento é dirigido a educadores e comunidade. Haverá oficinas, conversações, apresentações de trabalhos e de grupos musicais.

Desenvolvimento urbano

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovou 29 projetos desde janeiro. Em 21 reuniões, receberam parecer favorável 17 Estudos de Viabilidade Urbanística, dois Termos de Referência, cinco projetos de instalação de antenas de telefonia móvel, três resoluções e uma minuta de decreto. O secretário do Planejamento Municipal destaca a importância do conselho no planejamento da cidade. “A participação da sociedade é fundamental neste momento em que a cidade passa por importantes transformações urbanísticas” afirma.

Entre os projetos mais importantes destacam-se os Estudos de Viabilidade Urbanística relativos à ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, projeto Arena do Grêmio, cobertura do estádio Beira-Rio, dois shoppings centers, cinco prédios na Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, além da regularização da Vila Grande Mato Sampaio, formada pelas vilas Pinto, Divinéia, Nossa Senhora de Fátima e Mato Sampaio.

Bolsas de estudo

Até o dia 16, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental (antigo supletivo de 1º grau). Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos até 31 de julho, renda per capita de até duas vezes o valor do salário mínimo nacional (1.020 reais), morar em Porto Alegre e ter concluído a 4ª série. As inscrições serão realizadas de terça a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Local: Smed (rua dos Andradas, 680, 4º andar, sala 402).

Basquete no Tesourinha

No próximo sábado, 10, a partir das 19h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº), será realizado jogo amistoso da seleção brasileira de basquete adulto masculino. A partida será contra a seleção do Uruguai. Um dia antes, o mesmo confronto acontecerá em Santa Cruz do Sul. A promoção é da prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Federação Gaúcha de Basquete e a Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc).

Tênis – Torneio de Duplas

A Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer (SME) divulga os ganhadores do Torneio de Duplas do Parque Tenístico José Montauray. O evento começou dia 12 de junho e terminou no sábado passado. O torneio teve participação de 48 tenistas e foram realizados 20 jogos. Pela categoria master, venceu a dupla Raul Fraga e Marcelo Rodriguez, com Carlos Santos e Carlos Rosito em segundo; na categoria masculina “A”, a dupla campeã foi César Gheno e Néelson Rocha, sendo que Alexandre Kremer e Cezar Zuchi foram os vice-campeões; na categoria “B” a campeã foi a dupla formada por Alexandre Karnopp e Vinicius Cardoso, e o segundo lugar ficou com Otavio Vieira e Fernando Nogueira. Na categoria mista os campeões foram Carlos Santos e Vera Santos (César Bernardi e Lenise Veiga foram vice-campeões).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 28.5 a 7.6.10, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/02, por motivo de afastamento legal, CESAR EMILIO SULZBACH, 290078/01, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, através do Ato 161 de 23.6.10 (processo 1.23918.10.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROGÉRIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/2, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.6.10, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 30.6.10 (processo 1.26940.10.8).

NOMEIA, a contar de 1º.6.10, FULVIO DA ROSA RODRIGUES, 835393/2, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 717 de 30.6.10 (processo 1.26940.10.8).

NOMEIA, a contar de 3.5.10, através do Ato 678 de 23.6.10 (processo 1.23679.10.7).
NOME: JULIANA MARINA SILVA MOREIRAMATRÍCULA: 162386/01
CARGO: Gerente I CÓDIGO: 11250007

LOTAÇÃO: GP

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social, do GP (02603001).

BASE LEGAL: Artigo 20, da LC 133/85.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 02.06.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 798 de 5.7.10 (processo 1.8540.10.1).

Nome	Lotação
JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER – 106º Lugar	SMA
DANIELA DORNELLES BALREIRA – 107º Lugar	SMA

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, lotação Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 799 de 5.7.10.

Nome	Código	Processo	Autorizado em
MARCIA GARIBOTTI BECHLER DE ALMEIDA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 130º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.020341.10.5	20.05.2010
GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 131º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.027135.10.1	28.06.2010
ANALUCIA CHIODI – Artes Visuais – 8º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.023402.10.5	25.06.2010
GISELE REGINA CERUTTI BUENO –	ED.1.03.M4.A	01.023402.10.5	25.06.2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 21º Lugar			
MARIANE CASTRO DA SILVA –	ED.1.03.M4.A	01.023402.10.5	25.06.2010
Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 22º Lugar			
MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO –	ED.1.03.M4.A	01.023401.10.9	25.06.2010
Ciências Sócio-Históricas – 4º Lugar			
GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI –	ED.1.03.M4.A	01.023402.10.5	25.06.2010
Educação Física / Rede Escolar – 33º Lugar			
ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS – Educação Infantil – 42º Lugar	ED.1.03.M1.A	01.027135.10.1	28.06.2010
HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO – Geografia – 8º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.023402.10.5	25.06.2010
SENIRA CORREA VIEIRA – Geografia – 9º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.023402.10.5	25.06.2010
IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO – Geografia – 2º Afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A01	01.023401.10.9	25.06.2010
MARCIA SANOCKI STORMOWSKI – História – 11º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.023401.10.9	25.06.2010

TRANSPÕE JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE CAMILLIS, 81453/02, assistente administrativo, AA10406, da SPM, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.6.10, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 790 de 23.6.10 (processo 1.24229.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.6.10 a 31.12.11, FULVIO DA ROSA RODRIGUES, 835393/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1195 de 29.6.10 (processo 1.26940.10.8).

DESIGNA, a contar de 1º.6.10, através do Ato 452 de 22.6.10 (processo 1.20071.10.8).

NOME: ANA MARIA LOPES SILVEIRA

MATRÍCULA: 415744/1:

CARGO: Medico

CÓDIGO: ES124NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer a FG de gerente I (11150002), do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002) do Centro de Saúde Bom Jesus da Gerência Distrital Leste Nordeste da SMS.

BASE LEGAL: :Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 455 de 17.6.10 (processo 1.22347.10.0).

NOME: RICARDO STREHL

MATRÍCULA: 308370/1

CARGO: Apontador

CÓDIGO: AC10304

LOTAÇÃO: SMT

OBJETO: Para exercício da FG de chefe de grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001) da SMT.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

DESIGNA, a contar de 6.4.10, através do Ato 460 de 18.6.10 (processo 1.25594.10.9).

NOME: MICHEL HOULI FILHO

MATRÍCULA: 965008/1

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA 1.04.06

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para exercer a função gratificada de gerente A (11130032) da Área de Gestão Administrativa (23629001) da SMCPGL

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85.

DESIGNA, a contar de 20.5.10, através do Ato 463 de 21.6.10 (processo 1.25896.10.5).

NOME: FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 368493/2

CARGO: Apontador

CÓDIGO: AC 10304

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para exercer a função gratificada de gerente A (11130032) do Centro Administrativo Regional Leste (23405019) da SMCPGL.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85.

DESIGNA, a contar de 20.5.10, através do Ato 464 de 21.6.10 (processo 1.25896.10.5).

NOME: SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS

MATRÍCULA: 362971/2

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA 10406

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para exercer a função gratificada de gerente A (11130032) do Centro Regional Partenon (23405022) da SMCPGL.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85.

DISPENSA, a contar de 1º.6.10, através do Ato 451 de 22.6.10 (processo 1.20071.10.8).

NOME: ALESSANDRA SCHUMLER

MATRÍCULA: 474840/1:

CARGO: Medico

CÓDIGO: ES124NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Da FG de gerente I (11150002), do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002) do Centro de Saúde Bom Jesus da Gerência Distrital Leste Nordeste da

SMS.

BASE LEGAL: :Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 20.5.10, através do Ato 461 de 21.6.10 (processo 1.25896.10.5).
 NOME: FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 368493/2
 CARGO: Apontador CÓDIGO: AC 10304
 LOTAÇÃO: SMCPGL
 OBJETO: Da função gratificada de gerente A (11130032) do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (23405012) da SMCPGL.
 BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85.

DISPENSA, a contar de 20.5.10, através do Ato 462 de 21.6.10 (processo 1.25896.10.5).
 NOME: SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS MATRÍCULA: 362971/2
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
 LOTAÇÃO: SMCPGL
 OBJETO: Da função gratificada de gerente A (11130032) do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (23405015) da SMCPGL
 BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, através do Ato 9 de 17.6.10 (processo 1.53512.04.9)
 NOME: SIDNEI RIBEIRO DE ALMEIDA Matrícula: 9416.2
 CARGO: Motorista CLT CARGO: 81
 LOTAÇÃO: SMCPGL
 OBJETO: No cargo de telefonista, a contar de 01/04/2008, conforme artigo 6º da Lei 10.734, de 28 de julho de 2009.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei 10.734, de 28 de julho de 2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nos usos de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 04/11/08, MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 12695.3, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 18319742072, PASEP 10059538985, através do Ato 178, de 24/03/09 (processo 1.63164.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. (Republicado.)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, NEREU D’AVILA, a se afastar do Município, de 25.6 a 3.7.10, a fim de participar do 4º Fórum Mundial de Direitos Humanos, em Nantes, França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 25.6.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JOSÉ ANTONIO LIMA DE CAMILLIS, 81453/02, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.2 a 31.5.10, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 258 de 23.6.10 (processo 1.24229.08.3).

COLOCA ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 72865/02, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, de 15.6.10 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do De-

creto 15.559/07, através da Portaria 259 de 23.6.10 (processo 1.24724.10.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.10, em relação ao servidor, através da Portaria 1162 de 18.6.10 (processo 1.25619.10.1).
 NOME: EDUARDO MAINIERI CHEM MATRÍCULA: 318970/3
 CARGO: Medico CÓDIGO: ES124NS
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: A Portaria 2420 em 18.12.09 que convocou o servidor para cumprir Regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, a contar de 15.6.10, em relação à servidora, através da Portaria 1204 de 18.6.10 (processo 1.25089.10.2).
 NOME: EVELISE PAZ DA SILVEIRA MATRÍCULA: 505113/02
 CARGO: Auxiliar de enfermagem CÓDIGO: SA10106
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Da Portaria 2048 de 17/08/2007, que concedeu o Regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.10, em relação à servidora, através da Portaria 1205 de 18.6.10 (processo 1.25618.10.5).
 NOME: JULIANA CARDOZO FERNANDES MATRÍCULA: 468281/04
 CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Da Portaria 292 de 30/01/2009, que o convocou para Regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, a contar de 11.5.10, da Portaria 1003 de 17.5.10, que concedeu a vantagem à servidora, através da Portaria 1208 de 21.6.10 (processo 1.20142.10.2).
 NOME: ADRIANA GONCALVES XAVIER MATRÍCULA: 335591/1
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime Complementar de Trabalho

CESSA EFEITOS, a contar de 3.5.10, da Portaria 2490 de 11.12.08, que concedeu a vantagem à servidora, através da Portaria 1210 de 21.6.10 (processo 1.18417.10.8).
 NOME: GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO MATRÍCULA: 142156/1
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime Complementar de Trabalho

CONVOCA, de 17.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1163 de 21.6.10 (processo 1.3936.10.4).
 NOME: ALESKA PAULA DE VARGAS MATRÍCULA: 564774/4
 CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Para cumprir Regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1182 de 18.6.10 (processo 1.23723.10.60).
 NOME: PATRICIA TURNES EDOM MATRÍCULA: 814201/1
 CARGO: Medico CÓDIGO: ES124NS
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 11.5 a 31.12.10, através da Portaria 1209 de 21.6.10 (processo 1.20142.10.2).
 NOME: ADRIANA GONCALVES XAVIER MATRÍCULA: 335591/1
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, ate U.D., a contar de 3.5.10, através da Portaria 1211 de 21.6.10 (processo 1.18417.10.8).
 NOME: GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO MATRÍCULA: 142156/1
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, os motoristas da SMS, conforme relação a seguir, de 1º.6.10 a 31.12.11, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58, através da Portaria 1222 de 21.6.10 (processo 1.25620.10.0).

Nome Matrícula Cargo A contar de

NELSON SANTOS DE OLIVEIRA 710110/02 motorista 01/06/2010

JOÃO MANOEL HOFFMEISTER 484523/03 motorista 01/06/2010

PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO 726968/02 motorista 01/06/2010

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 745380/03 motorista 01/06/2010

ENIO PAZ GARCIA FILHO 710134/02 motorista 01/06/2010

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, da Secretaria Municipal de Administração, Supervisão de Recursos Humanos, Centro de Direitos e Registros, Setor I, 12302019, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17.6 a 16.7.10, através da Portaria 1029 de 22.6.10.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental com delimitação de atribuições, através da Portaria 72 de 18.6.10 (processo 1.37916.09.2).

NOME: SOLANGE SOUZA DA SILVA

Matrícula: 22011.8

CARGO: Cozinheiro

Código: OP12004

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de cozinha, excluindo de suas atividades: proceder à limpeza de aparelhos e equipamentos; manter a higiene dos locais de trabalho; fazer o serviço de faxina em geral; tarefas que exijam esforços físicos intensos. A servidora desenvolverá suas atividades na EMEF Vereador Martin Aranha, 15626040, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação.

BASE LEGAL: Artigos 57, parágrafo 4º, e 60 da Lei Complementar 133/85.

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 100/09 e estabelece novo período de estágio experimental, em relação à servidora, através da Portaria 73 de 23.6.10 (processo 1.14805.09.0).

NOME: LÚCIA CARRION CARDOSO

Matrícula: 44982.1

CARGO: Monitor

Código: SA10806

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Diretoria de RH / SMED, 15301002, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 06/04/10.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, técnico em contabilidade, TP40307, adido à SMF, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da SMF substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 07 a 21.06.10, através da Portaria 179 de 21.6.10.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOYCE BORGES SILVA, auxiliar de saúde e ecologia humana, 14077035, da Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, 197, inciso XVII e 207, incisos V, VIII e XI da Lei Municipal Complementar 133/85 e artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal do Brasil, ficando incursa nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes do processo 001.061892.09.2, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 5.7.10.

INDICIA SIMONE ELISA SANTIN, enfermeira, 38683.5, da Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, 197, inciso XVII e 207, incisos V, VIII e XI da Lei Municipal Complementar 133/85 e artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal do Brasil, ficando incursa nas penalidades do artigo 203 da referida lei municipal, segundo elementos constantes do processo 001.011063.09.2, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 5.7.10.

INDICIA ÁUREA MARIA CHAVES DE FREITAS, médica, 400017, da Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, 197, inciso XVII e 207, incisos V, VIII e XI da Lei Municipal Complementar 133/85 e artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal do Brasil, ficando incursa nas penalidades do artigo 203 da referida lei municipal, segundo elementos constantes do processo 001.005020.09.3, com fundamento no artigo 237,

da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 18 de 5.7.10.

INDICIA CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, auxiliar de enfermagem, 51976.8, da Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII e 207, incisos VI e XIV da Lei Municipal Complementar 133/85, ficando incursão nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes do processo 001.032080.06.9, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19 de 5.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 9.6.10, através da Portaria 149 de 7.6.10.

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES114NS, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA10406, FERNANDA DANNI PICCININI, 82515.6, chefe de seção, 310008, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES211NS, do DMAE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras (CESO), de 01.01 a 30.06.10, através da Portaria 187 de 22.06.10.

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 56103.7, ES114NS, engenheiro, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA10406, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, AA10406, FERNANDA DANNI PICCININI, 82515.6, chefe de seção, 310008, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES211NS, do DMAE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras (CESO), de 01.07 a 01.08.11, através da Portaria 188 de 22.06.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o Engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 12/10, que trata dos serviços de execução do projeto de sistema de climatização para a Casa Torrely e Arquivo Histórico, devendo os envelopes serem abertos no dia 19 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 111 de 30.6.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o Professor BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 6777.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Concorrência 01/10, que trata dos Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público “Bar/Lancheria/Livraria no Centro Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 02 de agosto de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 112 de 30.6.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o Assessor Administrativo HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 67321.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 10/10, que trata dos Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 113 de 30.6.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 05/10, que trata da aquisição de equipamentos de proteção individual para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 120 de 5.7.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 07/10, que trata dos serviços de Hospedagem para os Eventos da

Secretaria Municipal da Cultura a, devendo os envelopes serem abertos no dia 14 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 121 de 5.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 55672-8, como coordenador do evento Feira do Material Escolar, de 2.6.08 até 30.4.10, através da Portaria 169 de 21.6.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGÉLA JARDIM REIS SOUZA, médico, 47958.8/02, a se afastar de suas funções para participar do “Curso Educação Médica Continuada/UFRGS” de 22 a 24.9.10, em Porto Alegre, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 514 de 8.6.10 (processo 1.20440.10.3).

AUTORIZA SAULO GOMES BORNHORST, médico, 47906.0/01, a se afastar de suas funções para participar do “II Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria” de 1º a 3.7.10, em Porto Alegre, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 536 de 21.6.10 (processo 1.16256.10.7).

CONCEDE autorização a MARCELO BITTENCOURT, médico, 169770, para se afastar do Município, de 24 a 26.6.10, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 17ª Jornada Gaúcha de Oftalmologia, em Canela, RS, com base no art. 32, inciso II, da LC. 133/85, através da Portaria 490 de 31.05.10 (processo 1.19888.10.4).

DESIGNA JAIRO NATHAN TROMBKA, 16869.8, médico, MÁRCIO PIZZATO, 8446.4, médico, CÂNDIDO AGOSTINHO P. DA SILVA, 16975.7, médico, MAURO SOIBELMAN, 20703.5, médico, ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 53281.5, enfermeira, CYNARA CARVALHO NUNES, 458792/01, médica, e VÂNIA MARISA RIBEIRO, 33972.9, farmacêutica, como secretária, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 4.4.08, através da Portaria 523 de 10.6.10.

DESIGNA JAIRO NATHAN TROMBKA, 16869.8, médico, MÁRCIO PIZZATO, 8446.4, médico, CÂNDIDO AGOSTINHO P. DA SILVA, 16975.7, médico, MAURO SOIBELMAN, 20703.5, médico, RAQUEL RAUPP MENDER, 53912.3, enfermeira, ISABELA O. FREITAS, 45911.5, médica, e ROSANA JACQUES KUHN, 30771.6, farmacêutica, como secretária, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 4.4.09, através da Portaria 524 de 10.6.10.

DESIGNA JAIRO NATHAN TROMBKA, 16869.8, médico, MÁRCIO PIZZATO, 8446.4, médico, CÂNDIDO AGOSTINHO P. DA SILVA, 16975.7, médico, MAURO SOIBELMAN, 20703.5, médico, RAQUEL RAUPP MENDER, 53912.3, enfermeira, ISABELA O. FREITAS, 45911.5, médica, e ROSANA JACQUES KUHN, 30771.6, farmacêutica, como secretária, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 4.4.10, através da Portaria 525 de 10.6.10.

DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8 01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II, COORDENADORIA-GERAL DE ADM E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, 11140007, 18800001, substituindo MARCIA RADAIESKI CUNDA, 42922.6 01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de BENEFÍCIO ASSISTENCIAL, de 04 a 30.07.10, através da Portaria 528 de 18.6.10.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico comunicação social, ES132NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva/SME, 11130030, 06624002 substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01 a 30/06/10, através da Portaria 86 de 9.6.10.

DESIGNA SARA TERESINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED103M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS da Gerência Executiva/SME, 11130030, 06624002 substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED103M4, por motivo

de estar aguardando aposentadoria, de 01 a 30/06/10, através da Portaria 87 de 9.6.10.

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 28/06/2010
NE: 2010/11099 SMA
OF: 20/10
NOME: SERGIO LUIZ BIASI R\$ 700,00
NE: 2010/11197 SMS
OF: 777/10
NOME: GERALDO SIMÕES PREUSSLER R\$ 1.300,00
APLICAÇÃO: DE 28/06 A 27/07/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 06/08/2010

Depósito do dia 01/07/2010
NE: 2010/11326 SMDHSU
OF: 173/10
NOME: EVERTON LUIZ ALVES SILVA R\$ 1.100,00
APLICAÇÃO: DE 01/07 A 30/07/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 09/08/2010

Depósito do dia 02/07/2010
NE: 2010/11495 SMA
OF: 025/10
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTOR\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 02/07 A 31/07/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 10/08/2010

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13708.09.0 - Indefere, em 21.6.10, o pedido de progressão funcional constante no presente expediente, em relação a INAJARA SILVA DA ROSA, professora, 28761.4/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44999.09.7 - Indefere o pedido efetuado por GILMAR TONDIN, 19300.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para concessão da referência “D”, com base no artigo 43 da Lei 6151/88.

Processo 1.57115.09.5 - Indefere, em 24.6.10, o pedido de redução de horas-aula, apresentado por VEBER ASSUNÇÃO ARAÚJO, 22857.9/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38 da Lei 6.151 de 13.07.88.

Processo 1.60234.09.1 - Defere, em 24.6.10, o pedido de redução de 04 horas-aula, a contar de 01/03/2010, apresentado por ELISABETE CONCEIÇÃO CORREA DA SILVA, professor, 23628.0/01, da SMED, com base no art. 38, da Lei 6151/88.

Processo 1.5466.10.5 - Defere, em 28.6.10, a contar de 1º.1 a 31.5.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por GERALDO AYALA PEREIRA, 66762/02, da SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, no artigo 2º, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/03.

Processo 1.5876.10.9 - Indefere, em 24.6.10, o pedido de redução de horas-aula, apresentado por LORENA DAVID FOELKEL, 51869.7/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6.151 de 13.07.88.

Processo 1.7858.10.8 - Indefere, em 28.6.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ARIDE MARIA GUINALLI, 340367/1, da SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19/12/03.

Processo 1.10060.10.3 - Indefere o pedido de conversão de licença para tratamento de saúde em acidente de trabalho efetuado por GLACI MARIA DURO DA SILVA, 7058.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.10217.10.0 - Indefere, em 24.6.10, o pedido de redução de horas-aula, apresentado por ROSAURA SANTOS DE MELLO, 20672.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao que dispõe o artigo 38, da Lei 6.151 de 13.07.88.

Processo 1.10636.10.2 - Indefere, em 24.6.10, o pedido de redução de horas-aula, apresentado por LIANE MARIA RIZZON REIS, 8520.3/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6.151 de 13.07.88.

Processo 1.24359.10.6 - Defere, em 28.6.10, a contar de 23.5.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ROSANIE DE FÁTIMA RODRIGUES, 203856/01, da SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º do Art. 2º da E.C. 41, de 19/12/03.

Processo 1.24752.10.0 - Indefere, em 25.6.10, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 100669.0/01, engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15903.09.5 - Relota, em 17.6.10, HELGA SCHILLER BARCELLOS, 482393/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.5.10.

Processo 1.15903.09.5 - Relota, em 17.6.10, FERNANDA SANTOS CONDE, 489636/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.5.10.

Processo 1.15903.09.5 - Relota, em 17.6.10, CINARA MONSER, 402701/1, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.5.10.

Processo 1.15903.09.5 - Relota, em 17.6.10, BERNADETE HANSEN, 506063/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.5.10.

GESTOR B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23460.10.5 - Defere, em 24.6.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 26/04/10, apresentado por CARLINDA PALMA FISCHER, 25101.2/01, auxiliar de enfermagem, da SMS, tendo em vista compensação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10427.00.7 - Defere, em 25.6.10, em relação a JANE TERESINHA PERRONI FERNANDES, 240658/1, auxiliar de cozinha, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 258 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 18 dia(s).

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO: de 02/05/1989 a 14/01/1990

Processo 1.25983.10.5 - Defere, em 23.6.10, em relação a HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/6, supervisor, do(a) SMIC, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, parágrafo único, da LC 133/85.

Total de 191 dias = 00 ano(s) 06 mês(es) 11 dia(s).

-CMPA: de 21/09/2009 a 30/03/2010

Processo 1.26150.10.7 - Concede, em 25.6.10, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 15.5.05 a 14.5.10 a EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626/3, do Gabinete do Prefeito, face revisão.

Processo 9.1074.10.5 - Defere, em 23.6.10, em relação a MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA, 502914/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 6170 dias = 16 ano(s) 11 mês(es) 00 dia(s).

-ESTADO / RS: de 07/06/1982 a 30/04/1999

Processo 9.1554.10.7 - Defere, em 25.6.10, em relação a CRISTINA OSÓRIO KREBS, 215573/2, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1639 dias = 04 ano(s) 05 mês(es) 29 dia(s).

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA: de 28/02/1996 a 15/10/2000

Processo 9.1896.10.5 - Defere, em relação a SOLANGE MARIA NUNES CORREA, 416451/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 297 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.

-ESTADO / RS: de 11/08/1997 a 03/06/1998

Processo 9.1907.10.7 - Defere, em 23.6.10, em relação a LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI, 351031/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 1611 dias = 04 ano(s) 05 mês(es) 01 dia(s).

-ESTADO/RJ: de 04/03/1974 a 31/07/1978

Processo 9.1949.10.1 - Defere, em 23.6.10, em relação a LUCIANA NEVES DARIANO, 398760/4, médico, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 2549 dias = 06 ano(s) 11 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO: de 01/03/2003 a 03/02/2010

Processo 9.1950.10.0 - Defere, em 23.6.10, em relação a LEONICE HELENA PAPPEN, 965380/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 3808 dias = 10 ano(s) 05 mês(es) 08 dia(s).

-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ: de 01/03/1999 a 02/08/2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11841.10.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2010, efetuado por MARCOS AURELIO LEAL, auxiliar de enfermagem, 322780, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.14409.10.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de especialização - Especialização em Psicologia Clínica, no Instituto Fernando Pessoa, no 1º semestre letivo de 2010, efetuado por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 3073395, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência, mensalmente.

Processo 1.18232.10.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de pós-graduação - Ciências Médicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2010, efetuado por VERA REGINA PUERARI, 4827331, fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37161.09.1 - Indefere, em 22.6.10, o pedido de revisão de provento, requerido por meio do presente processo, por ARI DAMBROS, 104.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 9.2240.10.6 - Indefere, em 22.6.10, o pedido de aposentadoria especial requerida por meio do processo, por ERALDO ARAÚJO DOS PASSOS, 74021.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 427, DE 5 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observadas pelos agentes públicos e demais colaboradores desta Casa, com relação à veiculação de propaganda eleitoral, no recinto da Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o período eleitoral 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que neste ano de 2010 serão realizadas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador do Estado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual no dia 3 de outubro, em primeiro turno, ou em 31 de outubro na hipótese de 2º turno, para Presidente e/ou Governador, de forma que se faz necessária a regulamentação da veiculação de propaganda eleitoral nas dependências desta Câmara Municipal, conforme disposição do art. 37, § 3º da Lei Federal nº 9.504, de 1997, diploma que estabelece normas para as eleições;

considerando que o mencionado art. 37, § 3º, estabelece que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo fica a critério da Mesa Diretora respectiva;

considerando o dever de agir de forma a preservar o princípio da igualdade de oportunidade entre os candidatos ao pleito eleitoral e o princípio da razoabilidade, haja vista se tratar de uma Casa Legislativa;

considerando, ainda, a importância de reedição da medida adotada por esta Casa em pleitos anteriores, que se refere, frente ao disposto no art. 50 da Resolução nº 23.191, de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, que transcreve o art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, bem como o Processo nº 2.460/02, desta Câmara Municipal, à vedação da utilização da Quota Básica Mensal para fins de execução dos serviços de fotocópias, encadernações, corte de papel, dentre outros serviços relativos a material político-partidário de candidatos a cargo eletivo;

considerando, por fim, a imperiosa necessidade de regulamentação, no período eleitoral, das condutas a serem adotadas pelos agentes públicos e demais colaboradores, com relação à veiculação de propaganda eleitoral no recinto desta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º Os procedimentos e condutas a serem observados pelos colaboradores desta Casa durante o período eleitoral 2010, com fundamento na legislação eleitoral vigente, Lei Federal nº 9.504, de 1997, e alterações posteriores, e na Resolução nº 23.191, de 2010, e alterações posteriores, do Tribunal Superior Eleitoral, obedecerão ao disposto nesta Resolução de Mesa.

Art. 2º A propaganda eleitoral nas dependências do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, será veiculada, exclusivamente:

I – nos gabinetes dos Senhores Vereadores, na parte interna e nos painéis externos, excluindo-se as paredes de alvenaria e as janelas;

II – nas salas das Bancadas, na parte interna e nos painéis externos, excluindo-se paredes de alvenaria e as janelas.

Parágrafo único. Considera-se veiculação de propaganda, para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a colocação de cartazes, cartazes, adesivos, bem como a distribuição de folhetos, volantes e outros impressos.

Art. 3º Fica vedada a exposição de material de propaganda eleitoral em paredes, corredores, saguões, portas, janelas ou qualquer outro local das dependências da Câmara Municipal que não os expressamente autorizados pelo art. 2º desta Resolução de Mesa.

Art. 4º É vedada a utilização da Quota Básica Mensal para outro fim que não o de custear materiais e serviços pertinentes à atividade parlamentar do Vereador, considerando-se o disposto no art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, que veda as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais.

Art. 5º São vedadas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato(a), partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Porto Alegre, ressalvadas as realizações de convenções partidárias;

II – usar materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal de Porto Alegre que excedam as prerrogativas consignadas no seu Regimento e normas complementares;

III – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo poder público;

IV – usar material que identifique candidato, partido político ou coligação, durante as Sessões Plenárias, no local de permanência dos Vereadores e nas salas das Comissões durante as respectivas reuniões;

V – usar material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação, nas atividades de Portaria, Recepção, Transporte e Segurança da Câmara Municipal;

VI – transportar, nos veículos oficiais ou locados da Câmara, material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação;

VII – ceder servidor público ou empregado da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

VIII – contratar shows artísticos, pagos com recursos públicos na realização de inaugurações, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito.

Art. 6º Fica vedada a veiculação através da TV Câmara e da Internet, de matéria que tenha como característica:

I – transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;

II – utilização de trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação, bem como produzir ou veicular programa com esse efeito;

III – veiculação de propaganda política ou difusão de opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação, e a seus órgãos ou representantes;

IV – permissão de tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

V – divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

Parágrafo único. A observância das restrições estabelecidas será controlada pelas unidades administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via Internet ou Televisão.

Art. 7º As restrições aludidas no artigo anterior, deverão ser observadas nas transmissões das Sessões Plenárias, conforme dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 9.504, de 1997.

Art. 8º A Mesa Diretora reserva-se o direito de não veicular programação na TVCâmara, quando constatada a não observância a dispositivos desta Resolução de Mesa.

Art. 9º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE JULHO DE 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

MÁRIO MANFRO,
1º Vice-Presidente.

MAURO PINHEIRO,
2º Vice-Presidente.

BERNARDINO
VENDRUSCOLO,
1º Secretário.

TARCISO FLECHA
NEGRA,
2º Secretário.

JOÃO CARLOS
NEDEL,
3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 90 CP 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.
- Como estipulado no item 8.1 do Edital 55, o prazo legal para apresentação de recursos sobre a prova será nos dias 7 de julho de 2010, 8 de julho de 2010 e 9 de julho de 2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	E	41	D
2	C	42	B
3	B	43	E
4	E	44	B
5	C	45	E
6	A	46	B
7	C	47	B
8	A	48	A
9	D	49	A
10	B	50	B
11	B	51	A
12	E	52	B
13	D	53	B
14	A	54	C
15	A	55	E
16	B	56	D
17	B	57	C
18	C	58	A
19	E	59	E
20	D	60	C
21	B	61	D
22	A	62	B
23	D	63	B
24	E	64	E
25	B	65	C
26	D	66	B
27	C	67	E
28	A	68	B
29	A	69	C
30	C	70	A
31	B	71	A
32	B	72	C

33	A	73	E
34	A	74	B
35	A	75	D
36	C	76	C
37	D	77	C
38	A	78	C
39	A	79	B
40	B	80	D

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA 6/10

CONSIDERANDO:

- os limites de valores fixados para dispensa de licitação e introduzidos pela Lei Federal 9.648/98, que altera a Lei Federal 8.666/93;
- o inciso IV da Ordem de Serviço 09, de 02.07.1998, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que determina o estabelecimento de preço inicial para a exigência de três orçamentos no caso de contratações decorrentes de dispensa de licitação;
- visando atender ao princípio da economicidade na busca da ação mais eficaz dos procedimentos administrativos regidos pelos dispositivos legais.

DETERMINO:

1. Fica dispensada a exigência de três orçamentos para as despesas previstas no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, desde que devidamente justificados e de acordo com a estimativa de custos constante no processo, nos seguintes casos:

Art. 24, inciso I	% do Limite da Lei
a) obras e serviços de engenharia	50% (R\$ 7.500,00)
Art. 24, inciso II	
a) locação de salas para eventos	50 % (R\$ 4.000,00)
b) contratação de palestrantes	30 % (R\$ 2.400,00)
c) assinatura de periódicos informativos	30 % (R\$ 2.400,00)
d) produção de eventos	50 % (R\$ 4.000,00)
e) contratação de “coffee-break” para eventos	30 % (R\$ 2.400,00)
f) nos demais casos (consertos, encadernações, aquisições, confecção de faixas, cartazes, impressos, etc.)	10 % (R\$ 800,00)
g) material de construção para pequenos serviços	50% (R\$ 4.000,00)

2. Os valores, em reais (R\$) registrados no item 1 desta Instrução Administrativa serão alterados de acordo com o artigo 120, da Lei 9.648/98.

3. Fica revogada a Instrução Administrativa 5/98, de 22.07.1998.

Porto Alegre, 25 de junho de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Diretor Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA DE L. LIMA ME, CNPJ 93444867000117 e Inscrição Municipal 09461620, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 200, sem uso, e do Livro de Registro Especial do ISSQN, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 4709/2010, em 27/06/2010, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 04 de julho de 2010.

MARIA DE L. LIMA ME.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

PROCESSO 001.001387.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Danielle Gomes Calixto

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical, Projeto “Sons da Cidade”

VALOR: R\$ 1.700,00.

PROCESSO 001.001386.10.7

CONTRATADA: Adriane Muller Gonçalves

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical, Projeto “Sons da Cidade”

VALOR: R\$ 1.700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

PROCESSO 001.000523.10.0

CONTRATADO: Jeff Wall Studio Inc.

OBJETO: Contratação para assessoria e supervisão desmontagem Mostra “Maior que a Vida”

VALOR: R\$ 8.549,61

BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III, IV Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2614-339039

PROCESSO 001.003282.10.4

CONTRATADA: Shana G. Muller Produções

OBJETO: Contratação realizar apresentação de Shana Muller, Festa Temática “3º Dia da Juventude”

VALOR: R\$ 2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 22 de Junho de 2010

PROCESSO 001.021499.10.1

CONTRATADA: Camila Diehl Teixeira

OBJETO: Contratação espetáculo teatral “Amêndoas e Caracóis”, Projeto Novas Caras

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 16 de Junho de 2010

PROCESSO 001.002474.10.7

CONTRATADA: Fernanda Mirele Heberle

OBJETO: Contratação realizar supervisão “Oficinas de Inclusão Cultural”, nas 17 Regiões do Orçamento Participativo

VALOR: R\$ 9.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 22 de Junho de 2010

PROCESSO 001.021490.10.4

CONTRATADO: Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação serviços planejamento, assessoria de pro-

dução, organização, curadoria e apresentação espetáculos “Festival de Teatro Popular – Jogos de Aprendizagem”

VALOR: R\$ 15.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, I, III, IV Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 22 de Junho de 2010

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADAS: Gráfica RJR Ltda, itens 2.1 e 2.3, Benvenuti Soluções Gráficas Ltda, item 2.2.

OBJETO: Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 9/10 (001.013571.10.9).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2429.339039 e 1003.2493.339039.

VALORES: R\$ R\$ 3.510,00, no itens 2.1 e 2.3, R\$ 7.549,00, no item 2.2.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADAS: Osório Eventos Ltda, item 2.1, Backstage Sonorização e Iluminação Ltda, item 2.2.

OBJETO: Serviços de produção (item 2.1) e bilheteria (item 2.2) para o Evento “Festival de Inverno 2010”, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 7/10 (001.013568.10.8).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2423.339039.

VALORES: R\$ 37.900,00, no item 2.1, R\$ 6.750,00, no item 2.2. Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 7/10 PROCESSO 001.013576.10.0

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de serviços de Hospedagem para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 14 de julho de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 136/10 PROCESSO 001.012724.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

A.P.TORTELLI LTDA – ITEM 1

GLOBALMED LTDA - ITENS 2, 32, 34, 36 e 37

DRAGER - ITEM 46

MAX CIRÚRGICA - ITEM 3

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ITENS 17, 28, 44 e 49

SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA - ITENS 6, 7, 8, 9, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 53 e 58

DESERTO - ITENS 5, 12, 18, 19, 20, 21, 27, 30, 31, 35, 39, 40, 42, 43, 45, 51, 52, 54 e 56

FRACASSADO - ITENS 4, 10, 11, 13, 16, 29, 33, 38, 41, 47, 48, 50, 55, 57, 59, 60 e 61

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/10 PROCESSO 001.018677.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamento

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.280,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICADO: A dispensa decorrente da CD acima.
Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/10 PROCESSO 001.018678.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Acessório para equipamento hospitalar.

ITEM 1: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.623,12.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICADO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 211/10 PROCESSO 001.020640.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITENS: 1, 5.

MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA – ITEM: 10.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 2, 3.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ITENS: 6, 7, 8, 9.

DESERTO – ITEM: 11.

FRACASSADO – ITEM: 4.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/10 PROCESSO 001.012653.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ADELAR TRANSPORTES LTDA – ITEM: 10.

ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITENS: 72, 79, 80.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA – ITENS: 31, 33, 41, 42, 43, 48.

GEISEL & GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 23, 28, 55, 56, 74, 75, 81, 83, 91.

GERUSA PEDROTTI – ITENS: 53, 77, 87.

MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA – ITENS: 2, 3, 5, 9, 12, 16, 18, 29, 30, 34, 39, 50, 51, 54, 62, 63, 64, 73, 92.

OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA – ITENS: 14, 22, 25, 84.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA – ITENS: 13, 17, 20, 46, 86.

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ITENS: 1, 36, 37, 67, 68, 85, 88.

DESERTOS – ITENS: 19, 32, 47, 69, 70.

FRACASSADOS – ITENS: 4, 6, 7, 8, 11, 15, 21, 24, 26, 27, 35, 38, 40, 44, 45, 49, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 71, 76, 78, 82, 89, 90, 93.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 178/10 PROCESSO 001.017159.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA – ITEM: 1.

JAIRO ANTÔNIO ZANATTA – ITEM: 3.

PHB TECNOLOGIA LTDA – ITEM: 6.

RUDNEI M DE ABREU E CIA LTDA – ITENS: 4, 7.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 5.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.008173.08.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/08

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato

OBJETO: Reajustamentos de contratos a partir de 1º de maio de 2010

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SPM	Silveira & Fraga Ltda.	1735	R\$ 2.795,37
SMTUR	Silveira & Fraga Ltda.	1736	R\$ 2.795,37
SMC	Silveira & Fraga Ltda.	1737	R\$ 2.795,37

SMJ	Silveira & Fraga Ltda.	1738	R\$ 2.795,37
DEP	Transportes PFS Ltda.	1742	R\$ 2.795,37

OBJETO: Reajustamento de contratos a partir de 1º de junho de 2010

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	Rudi Transportes e Turismo Ltda.	1743	R\$ 2.811,32
SMOV	Rudi Transportes e Turismo Ltda.	1744	R\$ 2.811,32

Porto Alegre, 23 de junho de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Célula de Gestão Financeira.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026424.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

CONTRATADO: Associação Antonio Vieira - UNISINOS

OBJETO: Subsidio integral para inscrição dos Procuradores Rogério Scotti do Canto, Edmilson Todeschini, Roberto Silva da Rocha e Marcelo Kruel Milano do Canto no curso "Gestão Estratégica de Departamentos Jurídicos e de Escritórios de Advocacia", em São Leopoldo/RS.

VALOR: R\$ 14.220,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Rio Grandense Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços especializada na execução de serviços de cozinheiro, auxiliar de serviços gerais, num total máximo de 844 profissionais com os seguintes quantitativos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início emitida pela SMED.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 67/09

PROCESSO 001.039756.09.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1501.12.0122.0109.2558.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

529.339039, 1500.1502.12.0365.0109.2565.153.339039, 1500.1502.12.0361.0109.2563.152.339039, 1500.1502.12.0367.0109.2566.151.339039, 1500.1503.12.0362.0109.2564.154.339039.

VALOR: R\$ 12.749.709,50

Porto Alegre, 25 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC.

OBJETO: Concessão de um canal para desconto em folha de pagamento das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde concedidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, obedecidos aos termos e condições estabelecidas no instrumento.

PRAZO: 60 meses, contados da sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o Decreto Municipal nº 15.476/07, obedecidos aos termos e condições declinados no Convênio, bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho, peça que integra o instrumento.

PROCESSO 001.000218.09.0

Porto Alegre, 25 de junho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

OBJETO: Fica renovado o prazo do Contrato 35432 por 12 meses, a contar de 30 de junho de 2010 até 1º de julho de 2011.

PROCESSO 001.021872.06.6

Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Floricultura Miosótis Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 15169 por cinco anos, a contar de 16 de fevereiro de 2010.

PROCESSO 001.102830.99.1

Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Cooperativa Educacional de Ensino Básico – COOPEEB Ltda.

OBJETO: Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a Concessão de bolsas de estudos a alunos carentes.

PRAZO: O prazo do Convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.

VALOR: Os valores relativos ao custo do Convênio serão de responsabilidade da mantenedora do Colégio Concórdia haja vista a isenção do ISSQN.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio rege – se pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores pela Lei Complementar Municipal 773 e suas alterações, pela Lei Municipal nº 4880/80 e pelo Plano de Trabalho constante nas fls. 36/43 do Processo 001.101240.10.4.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em Exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 187/10

PROCESSO 003.080236.10.3

OBJETO: Locação de nove veículos tipo "pick-up" cabine dupla

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 20 de julho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 20 de julho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080202.10.1

OBJETO: Serviços de Telemetria para Gestão e Monitoramento da Micromedicação em Grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

amento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 9 de agosto 2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 7 de julho de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannrisul - Ag.: 051 - Conta n.º 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



NOTIFICAÇÃO 1

Assunto: Resultado do exame e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 1/10.

Notificamos Vossas Senhorias que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 1/10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra civil de substituição da cobertura do Plenário Otávio Rocha desta Câmara Municipal, resultando vencedora na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.	1º lugar	R\$ 205.516,99
RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.	2º lugar	R\$ 222.731,50

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, e que a presente Notificação encontra-se publicada na homepage www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

RAFAEL MITTELMANN,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 86/10

PROCESSO 0907/10

OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica azul.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 16 de julho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 16 de julho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 16 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas,

por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 79/10

PROCESSO 1676/10

OBJETO: Aquisição de equipamento para encadernação em espiral, para uso do Setor de Mimeografia da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 80/10

PROCESSOS 2257/10 e 2328/10

OBJETO: Aquisição de material elétrico (lâmpada halógena e bateria alcalina).

LOTE 1: Fracassado.

LOTE 2: J. DUARTE & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 2 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE
2014

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012808.10.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

CONTRATADA: COUROARTE - Comércio de Brindes Promocionais Ltda. CNPJ 87.000.089/0001-39

OBJETO: Contratação de Serviço de confecção e gravação de 80 peças metálicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039999900-1 - PL - 12673/10.

VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de julho de 2010.

RICARDO GOTHE, Secretário Municipal da
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 30/10

compra 1938. Onde consta: Convite 26/10, leia-se: Pregão Eletrônico 51/10. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de agosto de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

DECLARANTE: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda. - COTRARIO

MOTIVO: Descumprimento da Cláusula Quinta do Contrato acima epigrafado, itens 5.1.6, 5.1.15, 5.1.16, bem como o item 4 – condições gerais - do instrumento I do contrato (faltas, ausência de uniforme e qualificação), e em virtude do não acatamento da defesa prévia apresentada.

PROCESSOS 001.041853.08.3 e 001.002117.10.0

CONTRATO: 40000, livro nº 602-D, folha nº. 048

BASE LEGAL: Cláusula Sétima, item 7.1.1 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de julho de 2010.

MAGLIANE BREVES LOCATELLI,
Coordenadora da CATA.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 18/10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/10, Processo 008.001054.10.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Etiquessel Indústria Metalúrgica e Gráfica Ltda., CNPJ 79.037.818/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviço de montagem de sinalização vertical, 400 m², com fornecimento de material (Placa de alumínio).

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 89.288,00

BASE LEGAL: Decreto Federal N.º 10.520, de julho de 2002, Decreto Municipal N.º 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 5/10

PROCESSO 008.001914.10.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA	PC	80	R\$ 167,00
Total Fornecedor ->				R\$ 13.360,00

FORNECEDOR: M.M CONFECÇÕES LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12521	BONÉ EM BRIM AZUL ROYAL 100% ALGODÃO	PC	100	R\$ 8,18
9075	CALÇA DE ALGODÃO EM BRIM SOLASOL	PC	70	R\$ 37,88
39543	CALÇA TIPO CARGO AZUL MARINHO – MATRIZ	PC	70	R\$ 37,88
Total Fornecedor ->				R\$ 6.121,20

FORNECEDOR: FRANCISCO E. A. FONTE

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
39209	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC	PC	46	R\$ 24,50
16225	CAMISA SEMPRIGUAL MC	PC	385	R\$ 23,90
42250	CAMISETA 100% ALGODÃO COR BRANCA MATRIZ	PC	640	R\$ 7,60
16195	CAMISETA ALGODÃO CINZA MC C/LOG EPTC	PC	650	R\$ 8,10
205	CINTO DE POLIPROPILENO 34X2,5MM PRET. C/PONTEIRA	PC	100	R\$ 9,00
38482	TENIS DE SEGURANÇA	PR	460	R\$ 78,00
4812	PORTA DOCUMENTO EM NYLON	PC	300	R\$ 10,20
Total Fornecedor -				R\$ 60.297,50
Total Geral ->				R\$ 79.778,70

BASE LEGAL: Art. 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa-Finaceira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1976 - SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO -

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, TRANSPORTES TECH LTDA, sito na R OTAVIO FARIA, no. 302, Bairro TERESOPOLIS, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 2465550000101, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, JAIR EMERENCIO DA SILVA, de nacionalidade Brasileira, Casado, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade 6047618654 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 60986417068, residente e domiciliado(a) na Rua Otelo M. Saraiva, no. 117, Bairro Augusta, Viamão-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1976, de 03/05/2010, referente à Pregão Eletrônico, número 4/2010, constante do processo 1001224107, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 47361, nas Folhas 198, do Livro 657-D, como segue:

I - O veículo de placas IQL5687, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

MARCA: FIAT/UNO MILLE WAY ECON

TIPO: Automóvel

ANO DE FABRICAÇÃO: 2010

COR: Cinza

CHASSI: 9BD15844AA6446181

PLACAS: IQU6088

CERTIF. DE REGISTRO Nº: 21040459-0

CAPAC. DE CARGA: Cinco passageiros

SEGURO OBRIGATORIO Nº: 8344910003

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.

Sons da Cidade apresenta Adrianè Muller e Danni Calixto

As cantoras, instrumentistas e compositoras Danni Calixto e Adrianè Muller se apresentam hoje, às 20h, no palco do Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307). O show faz parte da programação do “Sons da Cidade”, promovido pela Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura. O evento tem entrada franca, mediante a doação de um quilo de alimento não-perecível.

Elas irão apresentar canções de seus CDs: “A Linha do Tempo”, de Danni Calixto, atualmente em pré-produção, e “Origami”, de Adrianè Muller. A banda de apoio tem Tércence Veras na guitarra, Paulo Braga no baixo e Bruno Coelho na percussão. Participações especiais de Ângelo Primon (viola de 10, violão de aço e guitarra semi acústica) e New (teclado).

Banco de Imagens – PMPA



Espectáculo acontece no Renascença

DEP constrói duas novas casas de bombas

André Netto / Banco de Imagens – PMPA

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está construindo duas novas casas de bombas com capacidade para bombear mais 13 mil litros de água da chuva por segundo. Uma casa de bombas está localizada na avenida Ipiranga, esquina com rua Jacinto Gomes, e outra na margem do Arroio Passo da Mangueira, bairro Sarandi.

Também estão sendo reformadas as casas de bombas números 3, 5 e Vila Farrapos, situadas respectivamente na avenida Castelo Branco, BR-290 e rua Frederico Mentz. Essas casas de bombas terão sua vazões aumentadas em 5.100 litros por segundo.

Todas essas obras de construção, reforma e ampliação de vazão nas casas de bombas estão inseridas no Programa de Recuperação do Sistema de Proteção Contra as Cheias de Porto Alegre. As casas de



Casas terão capacidade para bombear 13 mil litros por segundo

bombas do DEP são equipamentos importantes de drenagem que bombeiam as águas da chuva das regiões baixas em direção aos rios Guaíba e Gravataí.

Servidores apresentam soluções inovadoras em seminário

Dez por cento do quadro funcional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa de equipes que buscam soluções inovadoras para problemas que surgem nas rotinas de trabalho. São 218 servidores distribuídos em 41 equipes do Circuito de Melhoria Contínua (CMC), criado como parte do Sistema de Gestão Total do Departamento.

Em três meses de funcionamento, o CMC do Dmae registra mais de 540 horas de reuniões, o equivalente à média de 13h por equipe. As soluções encontradas por seis equipes foram apresentadas no Seminário de Benchmarking CMC, realizado no Instituto Goethe.

Duas grandes corporações foram convidadas a participar. A GKN Driveline, que fornece semi-eixos homocinéticos a todas as montadoras de veículos no Brasil, mostrou um tijolo ecológico. O Bioblock é fabricado com 2,5% de lodo do fosfato gerado na estação de tratamento de efluentes da companhia em Charqueadas. O projeto foi desenvolvido durante três anos, em

parceria com a Unisinos e a Olaria Brasil, e recebeu investimento de R\$ 100 mil. A Fras-le, do Grupo Randon, de Caxias do Sul, relatou sua experiência de 21 anos com os Círculos de Controle de Qualidade (CCQ). A indústria foi a primeira no Brasil, no segmento de materiais de fricção, a obter a ISO 9001 e projeta um faturamento de R\$ 1 bilhão em 2013. Um esquete teatral complementou a apresentação da Fras-le. Colaboradores caracterizados como os Sete Anões dramatizaram a solução encontrada pelo grupo para aumentar o desempenho do beneficiamento das sapatas de freio.

Participaram do Seminário de Benchmarking CMC o diretor-geral do Dmae, superintendentes, diretores, lideranças de processos e consultores de qualidade. A coordenadora do Escritório da Qualidade, Elisete Silva dos Santos, destacou a perseverança como a principal virtude dos servidores que buscam, mediante um esforço continuado, agregar qualidade aos serviços prestados pelo Dmae.

CÂMARA MUNICIPAL

Seres reais e imaginários povoam o Urbanário de Bugila

A Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na segunda-feira (5/7), a exposição *Urbanário*, de Joelson Bugila. O artista apresenta 15 pinturas que dialogam com uma arte urbana repleta de traços e cores vibrantes. A entrada é franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Bugila diz que pretende despertar o universo lúdico do ser humano, “relacionando a pintura - um elemento erudito - com o que há de mais democrático: a rua e seus inúmeros personagens”. Suas obras funcionam como elo entre dois universos: a galeria, um espaço fechado de contemplação, e a rua, povoada de figuras reais e imaginárias.

Catarinense de Criciúma, o artista vive e trabalha em Porto Alegre. É graduado em Artes Visuais pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc) e técnico em design pela Escola Técnica de Criciúma (SATC). Em maio de 2010, realizou a exposição *I Love Travel*, no Espaço Cultural STB Brasas, em Porto Alegre. Na capital gaúcha ainda, participou da mostra *Urban Coffe*, no Café do Porto, em 2009, e da Bienal B de 2007 e expôs na Galeria de Marte, entre outros espaços. Mostrou trabalhos também em diversas cidades como Florianópolis, Itajaí e Criciúma.

A exposição pode ser visitada até 30 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com o artista: (51) 8436-1438, e-mail bugila@hotmail.com, ou em www.flickr.com/joelsomm.

Divulgação



Pintura de Joelson Bugila

Carine Betker retrata varais em Pequena Ordem Cotidiana

A exposição *Pequena Ordem Cotidiana*, de Carine Betker, chega à Câmara Municipal de Porto Alegre nesta segunda-feira (5/7). A artista mostra fotografias que retratam varais de roupas em diversos locais e contextos, numa série de imagens apresentadas em diferentes tamanhos.

Carine lembra que os varais servem, basicamente, para secar peças de vestuário e de uso cotidiano, simples motivação que impulsiona seu trabalho. Mas a artista vai além, captando, com sensibilidade, ordens bem particulares de pendurar pertences. São ordenamentos únicos, próprios de cada contexto cultural. “E os objetos que vão para o varal estão sempre relacionados com o corpo, configurando, assim, a evocação de alguém que não está presente.”

A artista nasceu em 1980 em Santo Ângelo (RS) e se dedica à arte desde 1999, transitando por diferentes linguagens artísticas: objetos, instalações, desenhos e fotografia. Licenciada em Artes Visuais pela Unijuí, hoje cursa o Bacharelado em Artes Visuais na Ufrgs. Atualmente trabalha também como professora de Artes no Colégio de Aplicação da Ufrgs. Expôs em diversos espaços do Interior e da Capital.

A mostra pode ser visitada até 30 de julho no T Cultural Tereza Franco da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). A entrada é franca. Informações com a artista: (51) 81163400 e 33086985, e-mail carinebetker@hotmail.com, ou no setor de Exposições da Câmara: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara